



DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/SEMA

DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES

MACAPÁ – AP
2017

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador do Estado do Amapá

Marcelo Ivan Pantoja Creão
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Paulo Timm
Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração
Municipal/IBAM

AUTORES:

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA
Jessejames L. da Costa – Adm. e Educ. Socioambiental – Téc. da ASSEMUN/SEMA

José Ferreira Barbosa – Técnico da ASSEMUN/SEMA

Ruimar Monteiro Pena – Técnico da ASSEMUN/SEMA

Marcelo Galdino – Engº Florestal – Consultor do PQGA/IBAM

Rosan Walter Fernandes – Ecológico – Consultor do PQGA/IBAM

Patrick Silveira Farias – Técnico da CGTIA/SEMA

Tereza Cristina Baratta
Diretora e Coordenadora Geral do Programa de Qualificação de
Gestão Ambiental - PQGA/IBAM

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO - Versão Preliminar

Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira – Assess. Comunicação/SEMA
Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)
Claudia Ajuz – Revisora do PQGA/IBAM

Elaboração do Diagnóstico Ambiental

Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Ferreira Gomes /
Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Municipalização
(ASSEMUN); Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). –
Macapá: Sema, 2017.
21 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Município de
Ferreira Gomes - Amapá. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II.
Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). III. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. HISTÓRICO	5
3. OBJETIVO GERAL.....	6
3.1. Objetivos específicos.....	6
4. METODOLOGIA APLICADA	7
5. DIAGNÓSTICO	7
5.1. Órgão ambiental municipal	7
5.2. Organograma	7
5.3. Recursos físicos e humanos.....	8
5.3.1. Estrutura Física	8
5.3.2. Infraestrutura e equipamentos.....	8
5.3.3. Recursos humanos (corpo técnico).....	8
5.4. Instrumentos de gestão ambiental.....	9
5.4.1. Arcabouço Legal.....	9
5.4.2. Licenciamento ambiental	10
5.4.3. Fiscalização	10
5.4.4. Monitoramento	10
5.4.5. Educação ambiental.....	10
5.4.6. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FEMMA).....	11
5.4.7. Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA	11
5.5. Atividades econômicas desenvolvidas no Município	11
5.6. Conflitos.....	12
5.7. Gestão territorial.....	12
5.7.1. Cobertura Florestal	12
5.7.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)	12
5.7.3. Áreas Protegidas	12
5.7.4. Recursos hídricos e saneamento básico	13
6. ANÁLISE DOS ASPECTOS OBSERVADOS	14
7. MATRIZ SWOT	16
8. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADE E AMEAÇAS	17
9. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS.....	19
10. RESULTADOS	20
11. CONCLUSÃO	20
REFERÊNCIAS	21

1. INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os Municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Esta Lei, além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, foram fixadas normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, que entre outras normas e procedimentos no âmbito dos Municípios, o Estado promoverá a formação e capacitação de gestores municipais, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

Considerando que é fundamental para o exercício da competência e da gestão ambiental compartilhada a compreensão sobre abrangência de impactos ambientais, proposta na Lei Complementar nº 140/2011, o Estado, por intermédio do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), aprovou a Resolução nº 040/2014, que dispõe sobre a definição de impacto local, bem como a tipificação das atividades e empreendimentos de competências dos Municípios licenciarem, levando em consideração o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade a ser licenciada ou autorizada, apresentando o seguinte entendimento sobre impacto ambiental de âmbito local: “aquele que afete diretamente, no todo ou em parte, o território de um Município sem ultrapassar o seu limite territorial”.

O Estado também elaborou o Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal (PEFOGAM) com o objetivo de dar autonomia às Secretarias de Meio Ambiente, promover a capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental. Considerando que inicialmente faz-se necessário conhecer como os Municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Municipalização (ASSEMUN) da SEMA e do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ferreira Gomes, no dia 09 de novembro de 2016, com o objetivo de identificar as condições em que estavam sendo desenvolvidas as ações relativas à gestão ambiental, relacionadas aos mais diversos instrumentos da política de meio ambiente.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Ferreira Gomes, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com o Secretário de Meio Ambiente e com a equipe técnica, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens: organograma, estrutura, infraestrutura, corpo técnico, atividades desenvolvidas, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente e arcabouço legal, entre outros, de acordo com o formulário estabelecido.

2. HISTÓRICO



Fonte: Governo do Estado do Amapá

Na década de 1970, foi inserida a plantação de pinus por uma companhia multinacional, para a indústria de celulose. Nas suas florestas nativas há muitas árvores como acapu, angelim, andiroba, acariquara, cupiúba, maçaranduba, quaruba, entre outras.

Turismo – Ferreira Gomes é conhecida pelo Carnaguari, um carnaval fora de época realizado no Município, geralmente nos meses de agosto ou setembro. É um evento que reúne grande público, principalmente da capital, Macapá. De maneira mais tímida, também existe o turismo de natureza na região¹.

O Município foi habilitado inicialmente por cabanos, já foi sede da Colônia Militar Pedro II (1840), implantada pelo Major João Ferreira Gomes, cujo nome deu ao atual Município. Criado em 17 de dezembro de 1987 pela Lei Federal nº 7.639.

O Município de Ferreira Gomes está localizado a 142 quilômetros de Macapá. A população é estimada em 7.087 habitantes e a área é de 5.072,2 km². Está localizado na região central do Estado, com acesso pela BR-156.

Faz limites com os Municípios de Macapá, Porto Grande e Tartarugalzinho, Cutias, Pedra Branca do Amapari, Pracuúba e Serra do Navio. As atividades econômicas são, como na maioria dos Municípios do Estado do Amapá, a pecuária, com ênfase na criação de bubalinos e de bovinos, a agricultura de subsistência, destacando-se a plantação de pinus e a cultura da laranja. Em acentuado crescimento está a piscicultura, sobressaindo-se as espécies: tucunaré, sarda, acará e outras.

¹ <http://www.ap.gov.br/conheca/ferreira-gom>

População estimada 2016 ⁽¹⁾	7.087
População 2010	5.802
Área da unidade territorial 2015 (km²)	4.973,855
Densidade demográfica 2010 (hab./km²)	1,15
Código do Município	1600238
Gentílico	Ferreirense
Prefeito	

Fonte: <http://cod.ibge.gov.br/4BJ>

3. OBJETIVO GERAL

- Identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental relativas ao exercício da competência administrativa do Município, e elaborar relatório situacional da gestão ambiental municipal como instrumento de planejamento.

3.1. Objetivos específicos

- a) Aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, entre Municípios, Estado e a União, sempre considerando as especificidades locais e regionais, previsto na Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente.
- b) Identificar aspectos fortes, fracos, oportunidade e ameaças do desenvolvimento da gestão ambiental em nível municipal.
- c) Construir uma proposta de implementação e fortalecimento dos mecanismos ligados à municipalização da gestão ambiental, tais como: autonomia da Secretaria de Meio Ambiente, capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental com base na legislação existente.
- d) Conhecer e ter capacidade de promover o fortalecimento do órgão municipal de meio ambiente para a gestão ambiental local, aproveitando as oportunidades de programas, plataformas e parcerias existentes.

4. METODOLOGIA APLICADA

A análise SWOT é um acrônimo da língua inglesa que, em português, significa: força, fraqueza, oportunidade e ameaça. De forma conceitual, a SWOT é uma ferramenta estrutural da administração cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das empresas ou instituições para a formulação de estratégias que otimizem seu desempenho e efetividade.

No presente diagnóstico, a análise SWOT será utilizada para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças no que diz respeito ao ambiente (interno e externo) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a fim de traçar diagnóstico que contribua para a formulação de estratégias que visem à boa qualidade da gestão ambiental municipal pretendida pelo gestor público e esperada pela população.

Para tanto, foram identificadas variáveis que interferem consideravelmente na qualidade do serviço público que, no caso, diz respeito ao desenvolvimento da gestão ambiental a ser executada no âmbito municipal. As variáveis (força, fraqueza, oportunidade e ameaça) obtidas para a análise da SWOT foram verificadas por meio de visitas, consultas a relatório, processos, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados a todos os 16 Municípios do Estado.

Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se um índice de favorabilidade quanto à gestão ambiental do Município.

5. DIAGNÓSTICO

5.1. Órgão ambiental municipal

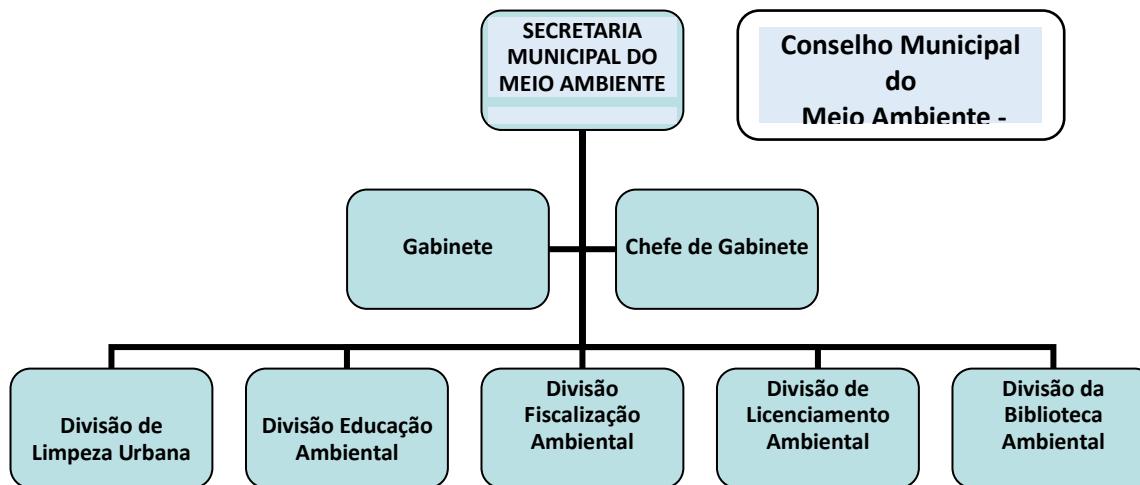
Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA

Endereço: Rua Tiradentes,583 – CEP 68.976-000

Secretário: Wanderlei Mira Rabelo Fone (096)991381783 Email:pmfgmeioambiente@yahoo.com.

5.2. Organograma

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Ferreira Gomes tem sua estrutura organizacional administrativa conforme apresentado a seguir:



OBS: verifica-se na estrutura organizacional que não existe um assessoramento jurídico específico na área ambiental. Entretanto, no quadro do corpo técnico existe um bacharel em direito que assessorava no que tange às questões jurídicas da secretaria. Verifica-se que a atividade de limpeza urbana do Município também está sob a responsabilidade da SEMMA.

5.3. Recursos físicos e humanos

5.3.1. Estrutura Física

A SEMMA funciona em um prédio próprio bem estruturado com salas para cada divisão organizacional.

5.3.2. Infraestrutura e equipamentos

A SEMMA é dotada de infraestrutura como: automóveis, voadeira com motor, motocicleta; bem como equipamentos do tipo GPS, computadores, decibelímetros, máquina digital etc. Todos esses equipamentos, bem como a estruturação física da Secretaria, foram frutos de condicionantes do licenciamento ambiental realizado pelo IMAP do empreendimento UHE da empresa Ferreira Gomes Energia.

5.3.3. Recursos humanos (corpo técnico)

Composto por oito servidores, sendo seis efetivos, uma de cargo comissionado e um contrato administrativo, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	VINCULO
01	Alexsander Pinheiro Melo	Biólogo	Analista	Efetivo
02	Cristiane Lopes Machado	Oceanógrafa	Analista	Efetivo
03	Darlon Cardoso Moreira	Eng. Florestal	Analista	Efetivo
04	Dilda Farias de Castro Ramos	Pedagoga	Analista	Efetivo
05	Jurcilei de Sousa Chaves	Eng. Agrônomo	Analista	Efetivo
06	Leila Maria dos Santo Costa	Pedagoga	Analista	Efetivo
07	José Fernandes G. De Souza	Bach. Direito	Chefe Lic.	Comis.
08	Samuel Marêncio da Silva	Arquiteto Urbanista	Analista	Contrato

5.4. Instrumentos de gestão ambiental

5.4.1. Arcabouço Legal

O levantamento das informações permitiu constatar que a SEMMA, no que se refere aos aspectos legais, encontra-se com a seguinte legislação:

Normas	Dispõe
Lei nº 014/2009	Código Ambiental
Lei nº 015/2009	Conselho Municipal do Meio Ambiente
Lei nº 016/2009	Fundo Municipal do Meio Ambiente
Lei nº 017/2009	Disciplina a taxa ambiental
	Lei Orgânica Municipal
Dec. 09/2011	Regulamenta o licenciamento ambiental
Dec. 358/2013	Reestrutura o CONSEMMA
15/12/2009	Regimento interno do CONSEMMA
Resolução 03/10	Autoriza o desmate em até 3 ha em floresta secundária

Normas	Dispõe
Resolução 04/10	Publicidade dos atos administrativo da SEMMA
Resolução 05/10	TR de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS
Resolução 06/10	TR para Plano de Controle Ambiental – PCA
Resolução 07/10	Realização de audiência pública
Resolução 09/10	Procedimento para atividades sem licenciamento ambiental
Resolução 11/10	Licenciamento de fontes não ionizantes
IN 01/2010	TR para licenciamento de revenda de combustíveis
IN 02/2010	Diretrizes para o licenciamento de parcelamento do solo urbano
IN 03/2010	Procedimento para corte e poda de árvore
IN 04/2010	Diretrizes licenciamento de engenho de divulgação de publicidade

5.4.2. Licenciamento ambiental

A SEMMA realiza licenciamento das atividades de impacto local, tais como plantio de grãos, extração mineral classe II, padaria, posto de combustível, hotéis, torre de telefonias entre outras.

5.4.3. Fiscalização

A divisão de fiscalização realiza ações tanto preventivas como repressivas das atividades licenciadas e não licenciadas, com aplicação, quando necessário, dos seguintes instrumentos administrativos: auto de infração, termo de apreensão, termo de guarda, termo de inutilização, quando necessário solicita apoio do Batalhão Ambiental.

5.4.4. Monitoramento

Não existe um planejamento de monitoramento das atividades licenciadas pelo Município, com o objetivo de averiguação dos cumprimentos das condicionantes definidas na licença ambiental, entre outros aspectos relacionados ao monitoramento ambiental.

5.4.5. Educação ambiental

A divisão de educação ambiental faz ação pontual em datas comemorativas, como dia da água, semana do meio ambiente, dia da árvore, e no período do verão, quando a presença de turistas aumenta na orla, além de atividade nas escolas do Município.

5.4.6. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FEMMA)

O FEMMA é o instrumento da política de meio ambiente utilizado pela Secretaria que tem cooperado com os resultados positivos alcançados na gestão ambiental do Município. Isso se dá graças a autonomia que o Secretário tem de gerir o recurso depositado na conta exclusiva para gerir as receitas e despesas advindas dos serviços ambientais prestados pela SEMMA, o que na nossa análise identificamos como um ponto forte para o sucesso pela qual a Secretaria vem obtendo bom índice de acertos na sua gestão, como fica demonstrado no índice de favorabilidade deste relatório.

5.4.7. Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA

O Conselho é ativo e atuante, com reuniões trimestrais, de caráter deliberativo, consultivo e normativo. Tem aprovado várias resoluções conforme foi demonstrado no quadro de normas acima. Sua composição é paritária, com seis membros titulares do Poder Público e seis titulares representantes de entidades da sociedade civil e respectivos suplentes, conforme explicitado abaixo:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Associação Comercial
Eletronorte	Sindicatos dos Produtores Rurais
RURAP	Comunidade Evangélica
Secretaria de Obras	Sindicato Rural
Secretaria de Educação	Comunidade Católica
Polícia Militar	Associação dos Idosos
Secretaria de Saúde	Colônia dos Pescadores

5.5. Atividades econômicas desenvolvidas no Município

As atividades que representam maior impacto econômico no Município são: agricultura familiar, a sivicultura. Especificamente o plantio de eucalipto pela AMCEL, a pecuária, pesca artesanal e a geração de energia por meio de três usinas hidrelétricas, que estão localizados no território.

Considerando que o Município de Ferreira Gomes tem uma grande área de cerrado, observa-se que é crescente a atividade do agronegócio com a produção de grãos.

5.6. Conflitos

Existem conflitos com a Empresa Geradora de Energia, com a Associação dos Atingidos por Barragem –TIBA, que reivindicam seus direitos sobre as terras que foram inundadas pelo lago na construção da UHE Ferreira Gomes Energia; também existe conflito por invasão nas áreas de proteção ambiental no entorno do lago da UHE de Coaracy Nunes.

Outro conflito que está se tornando corriqueiro é entre a Associação dos Pescadores e a dos Moradores de Ferreira Gomes com a empresa de geração de energia em razão da mortandade de peixes que vem ocorrendo no rio Araguari desde que começou o funcionamento das turbinas para produção de energia.

5.7. Gestão territorial

5.7.1. Cobertura Florestal

É sabido que a cobertura florestal do Município é significativa, mas não há dados na Secretaria sobre a porcentagem de remanescentes de florestas e de cerrado presentes nos imóveis rurais.

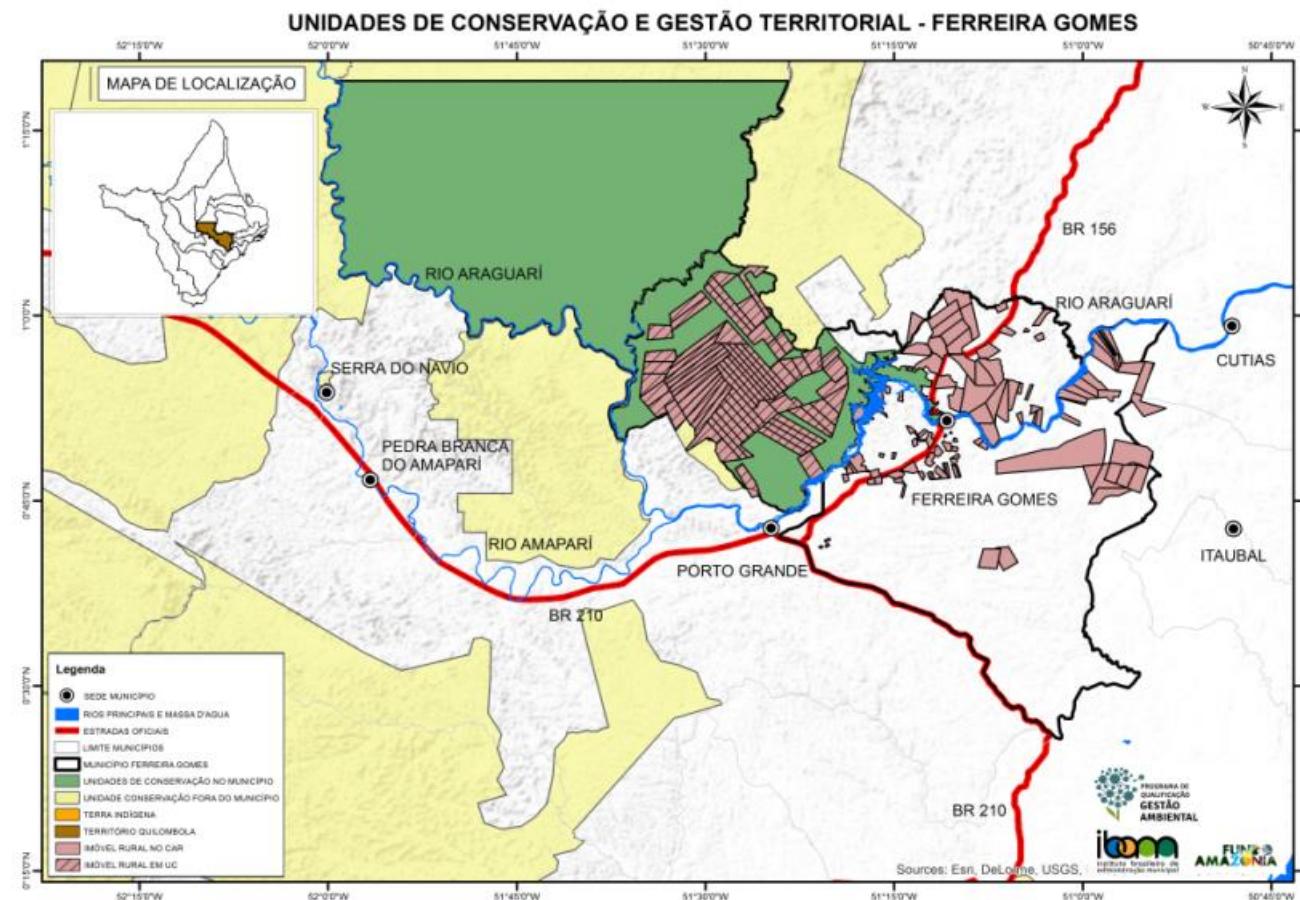
5.7.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Sobre o CAR, foi informado que ainda não foi realizado acompanhamento por parte da SEMMA sobre a atualidade do cadastramento dos imóveis rurais. Em Ferreira Gomes havia um total de 168 imóveis cadastrados na base do Sistema de Informação de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Um fato interessante é a quantidade de imóveis cadastrados no interior da unidade de conservação Florestal Estadual do Amapá (FLOTA) (figura2).

5.7.3. Áreas Protegidas

O conhecimento do gestor da Secretaria de Meio Ambiente sobre as áreas protegidas no Município é bastante incipiente, tendo sido declarado muito pouco conhecimento sobre a realidade de campo das Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, previstas no Código Florestal e incidentes sobre todo o meio rural de Ferreira Gomes, bem como desconhecimento sobre unidades de conservação (UCs) presentes em seu território. Podemos destacar aqui três unidades de conservação que abrangem o Município:

- Floresta Nacional do Amapá, administrada pelo ICMBio, com área total de 412.000 ha.
- Reserva Particular do Patrimônio Natural Seringal Triunfo, com uma área total de 9.996,16 ha.
- Floresta Estadual do Amapá, administrada pela SEMA do Amapá, com área total de 2.369.400 ha.



Mapa: Território de Ferreira Gomes, CAR e UC

5.7.4. Recursos hídricos e saneamento básico

Ferreira Gomes é um dos Municípios que se localiza na bacia hidrográfica do Rio Araguari, o seu principal corpo d'água, de onde é captado para o abastecimento público realizado pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA). Contudo, muitos domicílios do Município contam com poço do tipo amazonas para a captação direta de água.

O Município não é contemplado por sistema de esgotamento sanitário. De modo geral, a sede municipal necessita de severas intervenções para a adequação do espaço urbano, notadamente no tocante à drenagem de águas pluviais, coleta e tratamento de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

6. ANÁLISE DOS ASPECTOS OBSERVADOS

A partir da aplicação do questionário do diagnóstico ambiental, as informações obtidas na visita técnica por intermédio de entrevistas realizadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Ferreira Gomes são tratadas por meio da metodologia de análise de interpretação dos dados na **SWOT**. Ao analisar os dados, identificamos pontos relacionados aos fatores internos positivos e negativos da SEMMA. Dentre os pontos positivos foram os seguintes pontos **FORTES**:

FATORES EXTERNOS – PONTOS FORTES				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo gerido pelo secretário	Totalmente importante	Muito forte	Mantém	75
Conselho do meio ambiente criado e ativo	Muito importante	Forte	Melhora muito	80
Órgão ambiental capacitado	Muito importante	Forte	Melhora muito	80
Arcabouço legal	Importante	Forte	Melhora	48
Realiza licenciamento e fiscalização	Muito importante	Forte	Melhora	64
Pontuação geral das suas forças				347

Ainda em relação aos fatores internos analisados, foram identificados os seguintes pontos **FRACOS**:

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Capacitação técnica e administrativo deficitários.	Muito importante	Média	Mantém	36
Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processos	Importante	Fraca	Piora	48
Monitoramento	Muito importante	Fraca	Piora	64
Cadastro das atividades do Município	Importante	Fraca	Mantém	36
Pontuação geral das suas fraquezas				184

Os fatores externos influenciam positivamente ou negativamente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Não existe controle sobre essas forças, pois elas podem ocorrer de diversas formas, porém, devem ser feitas pesquisas ou planejamentos que prevejam minimamente o acontecimento desses fatos para serem transformados em **OPORTUNIDADES**, a fim de melhorar a gestão ambiental da SEMMA, conforme identificamos abaixo:

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Lei complementar 140/2011 e Res. COEMA 040/2014	Importante	Urgente	Melhora	36
Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Importante	Urgente	Melhora	36
Sistema de Informação Estadual de Meio Ambiente (SIEMA)	Importante	Urgente	Melhora	36
Parceria com o IBAM	Muito importante	Urgente	Melhora	48
Parceria com a AMCEL E UHE'S	Importante	Urgente	Melhora	36
Pontuação geral das suas oportunidades				192

As forças externas que influenciam negativamente a SEMMA e podem prejudicar, não apenas o planejamento estratégico da Secretaria, como também diretamente seus resultados, devem ser tratadas com muita cautela. Na visita realizada ao Município identificamos as seguintes **AMEAÇAS** ao bom desenvolvimento da Secretaria:

FATORES EXTERNOS – AMEAÇAS				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política na Secretaria	Importante	Urgente	Piora	36
Lixão e esgoto a céu aberto	Importante	Urgente	Piora	36
Demandas ambientais crescentes	Importante	Urgente	Piora	36
Gestor sem afinidade na área ambiental	Importante	Urgente	Piora	36
Conflitos com as usinas hidrelétricas	Importante	Urgente	Piora muito	45
Pontuação geral das suas ameaças				189

7. MATRIZ SWOT

Na matriz SWOT os fatores internos e externos são determinados e hierarquizados de acordo com a pontuação, priorizando cinco elementos-chaves para gestão ambiental, colocando-os como tops das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Há, assim, possibilidade de realizar cruzamentos e análises dos dados coletados com o objetivo de determinar, no plano de ação, tomada de decisão para cada fator identificado.

FATORES INTERNOS – FORÇAS E FRAQUEZAS			
1.1 Tops cinco Forças	347	1.2 Tops cinco Fraquezas	184
Conselho do meio ambiente criado e ativo	80	Monitoramento	64
Órgão ambiental capacitado	80	Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processos	48
Fundo gerido pelo secretário	75	Capacitação técnica e administrativo deficitária	36
Realiza licenciamento e fiscalização	64	Cadastro das atividades do município	36
Arcabouço legal	48		0
FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES E AMEAÇAS			
2.1 Tops cinco Oportunidades	192	2.2 Tops cinco Ameaças	189
Parceria com o IBAM	48	Conflitos com as usinas hidrelétricas	45
Lei Complementar 140/2011 e Res. COEMA 040/2014	36	Interferência política na Secretaria	36
Parceria com a SEMA/PEFOGAM	36	Lixão e esgoto a céu aberto	36
Sist. de informação est. do meio ambiente.	36	Demandas ambientais crescentes	36
Parceria com a AMCEL E UHEs	36	Gestor sem afinidade na área ambiental	36

8. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADE E AMEAÇAS

Com o cruzamento entre as forças e fraquezas e com as oportunidades e ameaças, sugerimos recomendações de ações de gestão que servirão para nortear o planejamento estratégico da Secretaria, considerando o potencial ofensivo que desenvolva a melhor estratégia para impulsionar suas forças e minimizar as fraquezas, relacionando-as com as oportunidades e ameaças.

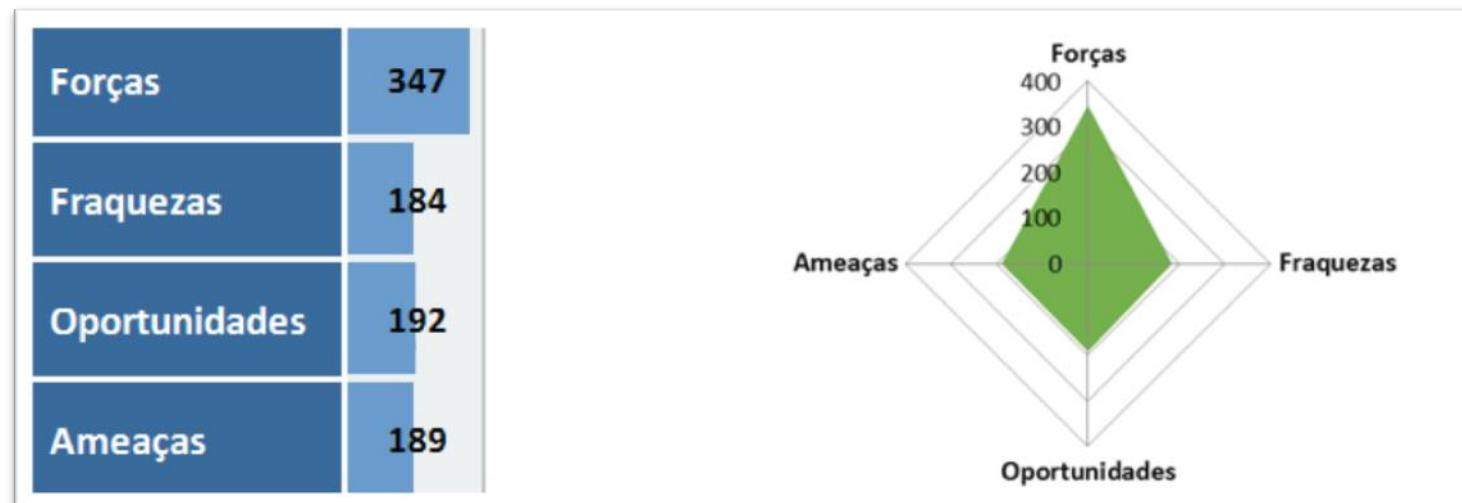
Forças e Fraquezas	SEMMA	Oportunidades e Ameaças	SEMMA	Tipo de Estratégia	Recomendação
Fundo gerido pelo Secretário	Força	Interferência política na Secretaria	Ameaça	Estratégia de confronto	Que o Prefeito dê continuidade à política de autonomia da gestão do fundo pela SEMMA
Conselho do Meio Ambiente criado e ativo	Força	Interferência política na Secretaria	Ameaça	Estratégia de confronto	Seja mantido um cronograma de reuniões do conselho com o objetivo de fortalecer as questões ambientais.
Órgão ambiental capacitado	Força	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com o IBAM para acessar o Programa de Qualificação Gestão Ambiental – PQGA
Órgão ambiental capacitado	Força	Parceria com A SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com a SEMA para acessar o PEGOGAM no sentido fortalecer a instrumentalização do órgão municipal.
Realiza licenciamento e fiscalização	Força	Demanda ambiental crescente	Ameaça	Estratégia de confronto	Fortalecer o órgão ambiental com equipamentos e equipe técnica para enfrentar as demandas.
Capacitação técnica e administrativo deficitário	Fraqueza	Parceria com o IBAM/SEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Procurar criar planos de ação para aproveitar melhor as oportunidades, como firmar parceria com IBAM para acessar o Programa de Qualificação Gestão Ambiental – PQGA
Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processos	Fraqueza	Sist. de informação est. do meio ambiente.	Oportunidade	Estratégia de reforço	Utilizar o SIEMA e o site do Município como ferramenta de transparência das informações da SEMMA.
Conselho do Meio Ambiente criado e ativo	Força	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com IBAM para capacitação dos conselheiros.

Forças e Fraquezas	SEMMA	Oportunidades e Ameaças	SEMMA	Tipo de Estratégia	Recomendação
Conselho do Meio Ambiente criado e ativo	Força	Conflitos com as usinas hidrelétricas	Ameaça	Estratégia de confronto	Cria GT de caráter permanente para mediar e conciliar os conflitos existentes.
Monitoramento	Fraqueza	Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com a SEMA para acessar o PEFOGAM no que se refere à capacitação técnica e administrativa.
Arcabouço legal	Força	Parceria com o IBAM/SEMA	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria para atualização das normas ambientais municipais
Capacitação técnica e administrativo deficitário	Fraqueza	Parceria com o IBAM/SEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Procurar criar planos de ação para aproveitar melhor as oportunidades que o IBAM e SEMA oferecem para capacitação.

9. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS

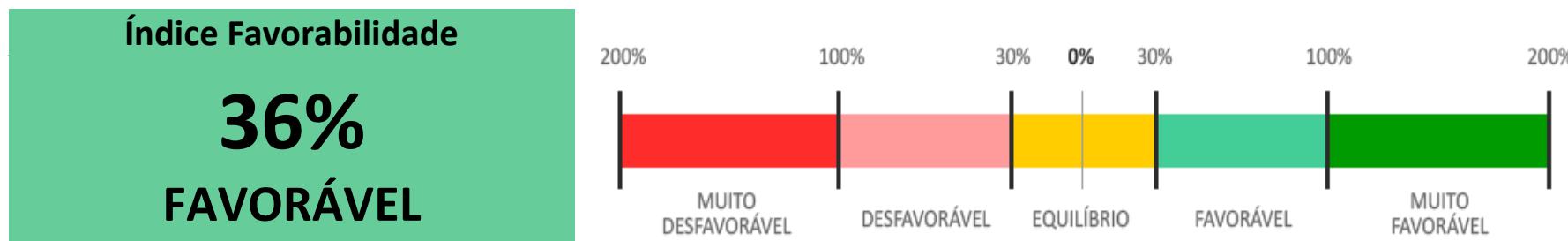
Forças	38%	O Município atende à legislação quando possui um órgão ambiental capacitado e realiza o licenciamento das atividades – constitui fator interno de força na gestão ambiental municipal.
Fraquezas	20%	A falta de capacitação técnica, administrativa e monitoramento são os principais fatores de fraqueza apresentados na gestão municipal.
Oportunidades	21%	Existem mais oportunidades do que ameaças e isso indica a possibilidade de fortalecimento da gestão ambiental que, alinhada às forças vão aperfeiçoar as chances de efetivação da gestão.
Ameaças	21%	Suas ameaças estão mais baixas do que suas oportunidades e esse é um bom sinal, mesmo assim vale a pena analisar as suas ameaças mais relevantes e criar planos de ações para elas.

Gráfico radar da análise do diagnóstico ambiental: O gráfico radar oferece aos gestores municipal uma visão ampla e realista do desempenho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que o mesmo reflete todos os fatores internos e externos que estão influenciando na gestão ambiental do Município.



10. RESULTADOS

A metodologia para definir o índice de favorabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua abaixo, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é favorável, até muito favorável ou desfavorável, sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir o de muito desfavorável. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise SWOT determina um equilíbrio ou ponto de atenção, representado pela cor amarela, indicando que a gestão ambiental está em estado de alerta.



Assim, ao analisar o cruzamento dos fatores internos e externos que atuam positivamente ou negativamente na gestão ambiental executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ferreira Gomes, chega-se ao resultado com índice de **36% (trinta e seis por cento)** que, de acordo com a régua de favorabilidade, denota um índice **FAVORÁVEL** para exercício da competência administrativa do órgão ambiental. Dessa forma, entende-se como necessária a implementação, pelo gestor, de ações de enfrentamento das fraquezas e ameaças e de potencialização das forças identificadas, a fim de se aproveitar as oportunidades levantadas neste diagnóstico para continuar avançando na competência administrativa na gestão ambiental do Município.

11. CONCLUSÃO

A realização do diagnóstico ambiental como ação do Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, no processo de conhecimento da gestão ambiental, permite, a partir da análise das informações levantadas, ter um retrato ambiental do Município e programar ações que venham a fortalecer a gestão ambiental municipal nos seus mais diversos aspectos e instrumentos. O diagnóstico ambiental é uma ferramenta de planejamento estratégico, pois o mesmo traz informações que deverão servir de base para ações de gestão ambiental.

O processo da gestão ambiental descentralizada para o Município, além de cumprir com o que determina a legislação ambiental, deverá proporcionar ao Município a oportunidade de operacionalizar as atividades ligadas à gestão da atividades de impacto local.

Como síntese final, é importante observar as recomendações sugeridas na tabela de cruzamento entre forças e fraquezas com oportunidades e ameaças desse diagnóstico, como forma de fortalecer as ações que se fazem necessárias para uma efetivação plena da gestão ambiental do Município.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <<http://www4.ap.gov.br>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 040, de 18 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e da outras providências. Macapá, 2014.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2015**. Brasília, DF: IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapas**. Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/tematicos/vegetacao>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

Informações sobre os municípios brasileiros. <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=160023&search=amapa|ferreira-gomes>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

INSTITUO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**: RDS do Rio Iratapuru. Disponivel em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5379>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

INSTITUO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**: FES do Amapá. Disponivel em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/430>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

PRODES. **Desmatamento nos municípios**. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL-SICAR. 2016. **Dados do Cadastro Ambiental Rural no Brasil**.

Disponível em: <<http://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>>. Acesso em: 30 nov. 2016.



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

